

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 26 de Setembro de 2017, a requerimento de **Manuel de Sousa Vieitas Duarte**, contribuinte fiscal n.º **131 325 256**, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 111/83 (cento e onze barra oitenta e três), emitido a favor de **José Dantas Alves**, através do qual e por deliberação tomada por **maioria, em reunião de Câmara de 13 de Setembro de 2017**, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere à edificabilidade prevista para o lote n.º 10, que incide sobre o prédio Urbano n.º 922, sito na Rua da Raposa, freguesia da Ribeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º 91/19860825. -----

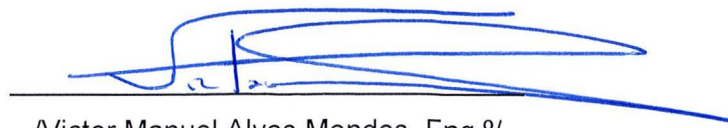
----- **De acordo com a presente alteração, o lote n.º 10 passa a ter a seguinte descrição:** -----

----- Lote n.º 10 – Com a área de 632,00m² (seiscentos e trinta e dois metros quadrados), destinado à construção de uma moradia unifamiliar (1 fogo), com área de implantação de 114,50m² (cento e catorze virgula cinquenta metros quadrados), área de construção de 212,00m² (duzentos e doze metros quadrados), com 2 (dois) pisos acima da cota de soleira, de 1 (um) anexo com a área de implantação e de construção de 45,40m² (quarenta e cinco virgula quarenta metros quadrados), mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos. -----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 26 de Setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,



/Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º/